

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R    N° 227/70

Aprovado em 12/10/70

Sugere o arquivamento de pedido de instalação de Faculdade de Medicina, em Araraquara.

PROCESSO CEE- N° 895/67  
INTERESSADO - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CÂMARA DE PLANEJAMENTO  
RELATOR        - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

Trata o presente processo de pedido da Câmara Municipal de Araraquara, datado de 23 de maio de 1967, sobre a instalação da Faculdade de Medicina de Araraquara, criada pela Lei n° 7011 de 14 de setembro de 1962.

O processo contou com parecer da ilustre Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz e declaração de voto deste Conselheiro. O processo sofreu tramitação acidentada, tendo permanecido na CESESP Coordenadoria do Ensino Superior de 29 de janeiro de 1968 até 3 de setembro de 1970.

Penso que o assunto está superado, opinando pelo arquivamento do processo.

Quanto ao ofício n° 2551 do Senhor Secretário da Justiça datado de 14 de julho de 1968 e juntado as fls. 43 do processo, cabe informar que a faculdade ali referida não foi instalada, não tendo sido autorizada ou tomada nenhuma providência para sua instalação.

É o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões da CPI, aos 5 de outubro de 1970.

(aa) Conselheiro PAULO NATHANAEL P. DE SOUZA -  
Presidente  
Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator  
Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO  
Conselheiro ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA  
Conselheira MARIA BRAZ  
Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES  
Conselheiro JESUS MARDEN DOS SANTOS  
Conselheiro WALTER TOLEDO SILVA